

## EDITAL N.º I/238799/19/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Assembleia Municipal, de 17 de junho de 2019:**

- Apreciação do Relatório da Comissão de Acompanhamento da Toxicodependência -
- Recomendação sobre Programas para Consumo Vigiado na Cidade do Porto apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido. **Aprovada.**
- Moção por um adequado financiamento dos projetos equipas de Redução de Riscos e Minimização de Danos apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda. **Aprovada.**
- Recomendação Pela consolidação das respostas da Câmara Municipal do Porto nas áreas da saúde e dos direitos sociais em prol de uma Estratégia Municipal integrada para as Dependências apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda. **Aprovada.**
- Recomendação pela implementação de salas de consumo protegido no Porto apresentada pelo Grupo Municipal Bloco de Esquerda. **Aprovada.**
- Recomendação ao Executivo Municipal apresentada pelo Grupo Municipal Partido Social Democrata. **Aprovada.**
- Recomendação sobre Uma abordagem biopsicossocial no consumo de substâncias psicoativas ilícitas apresentada pelo Grupo Municipal Pessoas-Animais-Natureza. **Aprovada.**
- Recomendação sobre Combate à Toxicodependência apresentada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária. **Aprovada.**
- Recomendação sobre instalação de uma sala de consumo e potenciação de recursos já existentes na cidade apresentada pelo Grupo Municipal Partido Socialista. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Adalberto Sousa*, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 26 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Rui Moreira